



OFÍCIO Nº951SECAD/2025

Ofício n.º 057/2025-SECAD.

Uruguaiana, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
N/Cidade.

Assunto: **Retirada de Projetos de Leis.**

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar, com base no inciso IV, do artigo 117, do Regimento Interno dessa Casa, a retirada dos Projetos de Leis que tramitam nesse Poder Legislativo, conforme segue:

- 1) Projeto de Lei n.º 174/2025, que **“Autoriza o Município firmar parcerias, termo de fomento, termo de colaboração e subvenções, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014”**;
- 2) Projeto de Lei de n.º 193/2025, que **“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 34.000,00”**;
- 3) Projeto de Lei de n.º 194/2025, que **“Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título de subvenção social, ao Instituto Mãos da Diversidade para cobrir despesas com a realização da 18ª Parada da Diversidade de Uruguaiana”**.

A retirada dos respectivos projetos decorre da necessidade imperiosa de reanálise deste Poder Executivo acerca da finalidade das supracitadas matérias.

Confiante na atenção de Vossa Excelência e dos dignos pares, renovo-lhes protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Telson Morsch dos Reis,
Vice-prefeito Municipal,
no exercício do cargo de Prefeito.